



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA PARA CORTE DE VEGETAÇÃO**  
Convênio de Cooperação Técnica e Institucional  
Estado/SDS/FATMA/Município nº 12.630/2006-6

**Protocolo nº: 24.761-08**

**SV nº 0246/08**

**PROPRIETÁRIO – DADOS DO IMÓVEL**

Proprietário do Imóvel: Celestino Kohut		
RG/CPF/CNPJ: 543.621.649-87	Matr. Reg. Imob.:	
Endereço da Obra: Rua Tupi, s/nº	Bairro/Distrito: São Marcos	
Município: Joinville	UF: SC	
Área Total do Imóvel (m²): 9.010,88	Área Autorizada (m²):	
Estg. de regeneração.: Médio	Mat. Retirado (nº árv. Vol. Len./Tor.: 15(quinze) árvores	
Técnico Analista: Gilson Rogério Kassulke	Matrícula nº: 22.118-7	
Reserva legal urbana (Decreto 5.835/02):		
Nº ART:	Motivo do Corte: Construção de galpão	
Lócal: Joinville	Data: 09-07-2008	Prazo de Validade: 90 dias

Espécies:	Nativas diversas Volume estimado: 4,5 st	
Obs.:	DAM nº 2008/06/020476      Processo nº 2008/06-022361 Vinculado ao Parecer Técnico 0565/08 – Grande Terraplanagem	

Engº Ftal. Jamil El Khatib Licenciamento Ambiental	Fernando Salles Tavares Gerente Controle e Qualidade Ambiental
<b>Carimbo e Assinatura da Autoridade Competente</b>	

**TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO - TCR**  
(Portaria Intersetorial nº 001/98)

**RESPONSÁVEL**

Nome do Proprietário ou Responsável: Celestino Kohut		
RG/CPF/CNPJ: 7/R 1.895.041	Nº ART:	Matrícula nº:
<b>Nº de Árvores ou Área Suprimida</b>	<b>Nº de Árvores a Repor</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Até 1.000m²/ou árvore isolada.	<input checked="" type="checkbox"/> 1 (uma) árvore para cada árvore cortada.	
<input type="checkbox"/> Mais de 1.000m².	<input type="checkbox"/> 8 (oito) árvores para cada 1.000m² de área	
Endereço do Responsável: Estrada Geral, s/nº	Bairro: Rio da Prata	Cidade: Rio do Campo
CEP: 89.198-000	Fone: 9972-2455	
Assinatura:		

**IMPORTANTE**

- Esta autorização é válida somente para o corte da(s) árvore(s)/área acima mencionada(s).
- Deverão ser respeitadas as Áreas de Preservação Permanente previstas na Lei nº 4.771/65 (Código Florestal).
- Esta autorização não dispensa e nem substitui alvarás, certidões ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela Legislação vigente.